

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL Nº 301
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, especialmente, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025. 2 - Análise Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2025. 3 - Análise Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025. 4 - Análise Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025". A reunião foi presidida por Helvécio Miranda Magalhães Júnior (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a participação dos Conselheiros Felipe Proença de Oliveira, Gilberto Barichello, e Guilherme Cassel. Em conformidade com o disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, com o estabelecido na Portaria do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia número três mil, cento e noventa e dois, de oito de abril de dois mil e vinte e dois, e com o previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração, que no parágrafo único do artigo oitavo prevê: "Parágrafo único. Configuram conflito de interesse do Conselheiro representante dos empregados discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como a aprovação dos documentos que trata o inciso XI do artigo 8º deste Regimento Interno".

Os Conselheiros de Administração, em relação aos itens abaixo, se manifestaram:

- 1 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025, pela sua aprovação e aplicação.
- 2 - Análise Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2025, pela sua aprovação e aplicação.
- 3 - Análise Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025, pela sua aprovação e aplicação.
- 4 - Análise Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025, pela sua aprovação e aplicação

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração